

Resolução nº : 5002/2002
Protocolo nº : 272582/01
Origem : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE MANDAGUARI
Interessado : FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS
DE MANDAGUARI
Assunto : ADMISSÃO DE PESSOAL -

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Conselheiro HEINZ GEORG HERWIG,

R E S O L V E :

Julgar legal a presente documentação, relativa à contratação de pessoal da FUNDAÇÃO FACULDADE DE FILOSOFIA, CIÊNCIAS E LETRAS DE MANDAGUARI, determinando seu registro.

Sala das Sessões, 4 de junho de 2002.

RAFAEL IATAURO
Presidente